

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 050/2024.
De 27 de março de 2024.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº055/2024 - Data: de 28
de março de 2024.**

Súmula: “Revoga cessão de servidora pública municipal efetiva da Administração Direta a Itaipu Binacional, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 18.072/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por interesse público, a partir de 1º de janeiro de 2024, a cessão da servidora pública municipal efetiva da Administração Direta: **Aliny Silva dos Santos Baltokoski Nowak**, matrícula n. 350.270, ocupante do cargo de Técnico em Controle Administrativo, a Itaipu Binacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.28 13:28:26
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**